



GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 043/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 05/04/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU.

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, a Servidora Pública Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO FURTADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercendo a função de MERENDEIRA, pelo período compreendido de 01 de abril de 2022 a 29 de junho de 2022, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 30/06/2022.

Art.2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo administrativo e financeiro a partir de 01/04/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
FARO(PA), EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho

Prefeito Municipal

Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

Prefeito Municipal